



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Gabriela Pizzatto, aprovada no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Grupo Funcional (GE), 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 9, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo